JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº448/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o despacho da Presidência no Ofício SGP nº 598, de 10.09.07,

Resolve:

Designar o **Dr. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA,** Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e dos Registros Públicos da Comarca de SENADOR CANEDO - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **040ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 10.09 a 09.10.2007, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente